

**INDICAÇÃO N.º 01 - VEREADOR ADEMIR DOS SANTOS PEREZ -
03ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.025**

Câmara Municipal de Andradadas
Protocolizado

Sob n.º 244

27 FEV 2025



Encarregado

**Solicita que se estude a possibilidade
de construir um formato de Festa do
Vinho de maneira conjunta e
colaborativa com o Poder
Legislativo Municipal.**

O vereador Ademir dos Santos Perez, no uso de suas atribuições legais e em nome da Câmara Municipal de Andradadas, vem, por meio desta indicação, solicitar que Vossa Senhoria estude a possibilidade de construir um formato de Festa do Vinho de maneira conjunta e colaborativa com o Poder Legislativo Municipal.

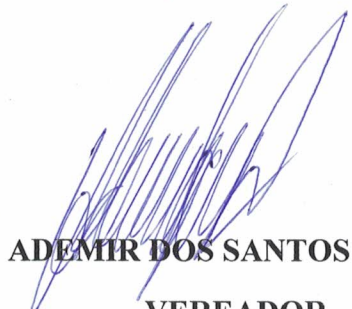
A Festa do Vinho é um evento que se tornou um Patrimônio Imaterial de Andradadas e, portanto, merece ser planejada de tal forma que reflita a importância cultural e social que possui para nossa comunidade. Entendemos que a colaboração entre o Executivo e o Legislativo pode resultar em um evento ainda mais significativo, que atenda às expectativas e anseios dos nossos cidadãos.

Para tanto, sugerimos que, em momento oportuno, sejam enviados representantes dos departamentos competentes à Câmara Municipal, possibilitando um diálogo aberto com os vereadores. Essa interação permitirá aos vereadores contribuir com sugestões e apontamentos, garantindo que a Festa do Vinho seja acessível e bem estruturada para todos os andradenses.

Facilitar o acesso à Festa do Vinho é essencial para a promoção de nossa cultura e para o fortalecimento dos laços comunitários. A união de esforços entre os poderes pode tornar esse evento uma verdadeira celebração da nossa identidade.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre esta proposta.

Atenciosamente,



ADEMIR DOS SANTOS PEREZ
VEREADOR